



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Secretaria de Administração Escolar - SAE

## PROCEDIMENTOS PARA OS RECURSOS DE MATRÍCULA CURSOS DE GRADUAÇÃO

Os procedimentos para os recursos de matrícula são destinados aos alunos que perderam os prazos (Janeiro/Julho) para **regularização e alteração de matrícula** previstos do Calendário Escolar Geral da Universidade.

### 1. RECURSO PARA REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1.1. De acordo com o Ato da Reitora nº 65/2016, as solicitações intempestivas para a regularização de matrícula podem ser feitas, excepcionalmente, **até o final da 4ª (quarta) semana de aulas.**
- 1.2. O aluno com pendências financeiras deve entrar em contato com o **Núcleo de Cobranças** antes da solicitação.
- 1.3. A grade horária, a disponibilidade de vagas nas turmas/disciplinas e as orientações de cada curso, devem ser consultadas no site da PUC-SP (<http://www.pucsp.br/>) em “**Eu sou PUC-SP**” e “**Selecione seu curso**”.
- 1.4. Para solicitar o recurso, o aluno deve preencher a solicitação **Recurso para Matrícula**, disponível no Portal Acadêmico (<https://portal.fundasp.org.br/>) em Acadêmico>Solicitações>Solicitação>GRADUAÇÃO – Procedimentos, e acompanhar seu andamento em Acadêmico>Solicitações>Acompanhamento das solicitações.
- 1.5. O aluno com matrícula trancada deve preencher a solicitação **Recurso para Reabertura de Matrícula**, disponível no Portal Acadêmico (<https://portal.fundasp.org.br/>) em Acadêmico>Solicitações>Solicitação>GRADUAÇÃO – Procedimentos, e acompanhar seu andamento em Acadêmico>Solicitações>Acompanhamento das solicitações.
- 1.6. Após o preenchimento da solicitação, o aluno deve imprimir o **boleto para pagamento da taxa administrativa** de matrícula. O valor da taxa não é devolvido em hipótese alguma.



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Secretaria de Administração Escolar - SAE

- 1.7. As solicitações são rigorosamente analisadas e somente são autorizadas mediante a **existência de vagas** nas turmas/disciplinas e a justificativa do pedido.
- 1.8. Após a autorização da matrícula, o **boleto da primeira parcela do semestre** é gerado, mediante a inexistência de débito, e enviado ao aluno por e-mail. Esse boleto também é disponibilizado ao aluno no Portal Acadêmico, em Financeiro>2ª via de Boleto. O número de parcelas em que o valor da semestralidade é dividido depende da data conclusão da solicitação.
- 1.9. Para o aluno com **FIES**, o valor da semestralidade não pode ser inferior e nem superior ao percentual estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o valor do curso. Os valores contratados na renovação do financiamento são calculados de acordo com a matrícula acadêmica.
- 1.10. Para a **regularização da matrícula**, o aluno deve efetuar o pagamento do boleto da primeira parcela do semestre até a data do seu vencimento, ou possuir bolsa/financiamento de 100% ativo, e não pode possuir débito anterior. A matrícula é regularizada e disponível no Portal Acadêmico 48 horas após a baixa financeira do pagamento, sem a necessidade do comparecimento à SAE.

## 2. RECURSO PARA ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA

- 2.1. São condições para o aluno solicitar o recurso para alteração de matrícula:
  - 2.1.1. estar regularmente matriculado no semestre;
  - 2.1.2. necessitar alterar a matrícula por um dos seguintes motivos:
    - ✓ aproveitamento de estudos concedidos no semestre vigente;
    - ✓ avaliação pendente ou registrada após o prazo regular de alteração de matrícula;
    - ✓ conclusão do curso;
    - ✓ monitoria;
    - ✓ questões de saúde;



## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Secretaria de Administração Escolar - SAE

- ✓ revisão de nota/frequência dos dois últimos semestres;
- ✓ trabalho/estágio;
- ✓ turma inviabilizada.

**IMPORTANTE:** Não são aceitos recursos por outros motivos.

- 2.2. A grade horária, a disponibilidade de vagas nas turmas/disciplinas e as orientações de cada curso, devem ser consultadas no site da PUC-SP (<http://www.pucsp.br/>) em “**Eu sou PUC-SP**” e “**Selecione seu curso**”.
- 2.3. Para solicitar o recurso, o aluno deve preencher a solicitação **Recurso para Alteração de Matrícula**, disponível no Portal Acadêmico (<https://portal.fundasp.org.br/>) em Acadêmico>Solicitações>Solicitação>GRADUAÇÃO – Procedimentos, e acompanhar seu andamento em Acadêmico>Solicitações>Acompanhamento das solicitações.
- 2.4. As solicitações são rigorosamente analisadas e autorizadas mediante a existência de vagas nas turmas/disciplinas e a justificativa do pedido.
- 2.5. Após análise da solicitação e o registro da mudança na matrícula do aluno, havendo alteração financeira, o acerto das parcelas ocorre nos meses seguintes.
- 2.6. Alunos com financiamento do **FIES** e/ou **Crédito Universitário Bradesco** que alteram o plano de estudos após o aditamento ou contratação do financiamento devem realizar o pagamento de eventuais diferenças no valor da semestralidade não cobertas pelo financiamento.

Secretaria de Administração Escolar - SAE

São Paulo, 26 de abril de 2019.